



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2022.

OBJETO:- Aquisição de toners para impressora Lexmark MX421ade e Lexmark MB2236adw, conforme solicitação da Secretária de Administração.

EMPRESA VENCEDORA:- ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS.

CNPJ/CPF:- 35.137.952/0001-36

ENDEREÇO:- RENÉ TACOLA – N.º 357– CENTRO.

CIDADE:- MANDAGUARI – PR.

VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 4.769,00** (QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001– GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – ATIVIDADES DO GABINETE

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

00270-000

02.002– DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0003.2007 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

00920-000

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001– DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES

04.122.0003.2005 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

3390300000 – MATERIAL DE CONSUMO

00780-000

Ribeirão do Pinhal, 05 de agosto de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2022 – 02 de agosto de 2022.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA AS
IMPRESSORAS LEXMARK MB2236 ADWE E
LEXMARK MX 421 ADE .**



Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2022

C 167
P 264
268

Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)** a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLO INTERNO
PAG 02

Ribeirão do Pinhal, 25 de julho de 2022.

Senhor Prefeito:

Venho através deste solicitar de vossa senhoria a aquisição de toners compatíveis para o Departamento de Recursos , Gabinete e Departamaneto de Compras e Licitações.

Estes produtos são necessários para tendo em vista que possuímos 03 impressoras da marca Lexmark as quais encontram-se sem utilização devido a falta de toner.

Foi realizado um pregão para aquisição dos mesmos, porém a empresa vencedora não conseguiu entregar tais produtos para não encontrou compatíveis e o preço apresentado não estava de acordo com o mercado o que levou a pedir desistência do contrato.

Portanto para não comprometer e paralisar os serviços for falta dos mesmos solicito tal a aquisição dos produtos abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO
01	03 unid	Toner original Lexmark MX421ade (Recursos Humanos)
02	08 unid	Toner original Lexmark MB2236adw (Compras e Gabinete)

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CÍCERO ROGÉRIO SANCHES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PARA PROVIDÊNCIAS
RIBEIRÃO DO PINHAL
DE _____ DE _____
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO

EXMO SENHOR
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO.



ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS .
CPF: 025599539-35 CNPJ:35.137.952./0001-36

RUA RENE TACCOLA -CENTRO
MANDAGUARI -PARANA

FONE (44) 999845195

ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS

CNPJ nº:35.137.952/0001-36

Endereço: RUA RENE TACCOLA Nº357 -CENTRO
MANDAGUARI Estado: PARANA

CEP:86975000

Cidade:

Inscrição Estadual: 90892219-08

E-MAIL: MMMJCOM.SUPRIMENTOS@GMAIL.COM

TONERS
(GABINETE, RECURSOS HUMANOS E SAÚDE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	03 unid.	Toner compatível impressora Lexmark MX421ade	LEXMARK	R\$475,00	R\$ 1.425,00
02	20 unid.	Toner compatível impressora Lexmark MB2236adw	LEXMARK	R\$418,00	R\$8.360,00

Valor total : R\$9.785,00

4.768

VALIDADE DA COTAÇÃO:30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

OBS: Por ser um toner novo não existe compatível somente no original

MANDAGUARI 28 DE JULHO DE 2022

ADEMIR FERREIRA
NEVES SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA:
35137952000136

Assinado eletronicamente por ADEMIR FERREIRA NEVES
 SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 35137952000136
 DN: C=BR, O=CPY-Brasil, S=MMJ, I=MANDAGUARI
 OU=TONER, CN=ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 BR, OU=CPY-Brasil, CN=ADEMIR FERREIRA
 NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 35137952000136
 Hash: 84 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00
 Local: Mandaguari, PR, 14/07/2022
 Hora: 10:00:00
 Finalizador: (arquivo) S.L.O.

ADEMIR FERREIRA NEVES
CPF: 02559953995
RG:8.186.792-5



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

segue o orçamento

1 mensagem

ademir ferreira neves <mmjcom.suprimentos@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

28 de julho de 2022 14:42

boa tarde segue o orçamento solicitado ...dar um ok se recebido

 **ORÇAMENTO RIBEIRAO PINHAL.pdf**
177K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.137.952/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MMJ COMERCIAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R RENE TACOLA	NÚMERO 357	COMPLEMENTO QUADRA40 LOTE 12/8-A
------------------------------------	----------------------	--

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIO_CONTABIL.DALBEM@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3233-5780
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **16:25:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

ADEMIR FERREIRA NEVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 16/07/1978, RG nº 8.186.792-5 SSP-PR e CPF nº 025.599.539-35 e CNH 03717478025 emitida em 06/09/2019 com validade até 05/09/2024, residente e domiciliado sito a Rua Maria Dolores Garcia, 540, casa, Conjunto Habitacional Roque Pedroni, Mandaguari - PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935**, com sede à RUA Maria Dolores Garcia, 540, casa, Conjunto Habitacional Roque Pedroni, Mandaguari - PR, CEP 86975-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41808656884** em 09/10/2019 e no **CNPJ/MF** sob o número **35.137.952/0001-36**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - A denominação comercial passa a ser **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**.

Cláusula Segunda - Fica alterado o endereço da empresa para a Rua Reje Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná.

Cláusula Terceira - O empresário **ADEMIR FERREIRA NEVES**, eleva neste ato o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

Cláusula Quarta – Fica alterado o ramo de atividade para Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armarinho, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos.

Cláusula Quinta – Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO:
Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO
ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E
SERVICOS.
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

ADEMIR FERREIRA NEVES, brasileiro, solteiro, natural da cidade de Mandaguari - PR, nascido em 16/07/1978, RG nº 8.186.792-5 SSP-PR e CPF nº 025.599.539-35 e CNH 03717478025 emitida em 06/09/2019 com validade até 05/09/2024, residente e domiciliado sito a Rua Maria Dolores Garcia, 540, casa, Conjunto Habitacional Roque Pedroni, Mandaguari - PR, CEP 86975-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS** com sede à Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41808656884** em 09/10/2019 e no CNPJ/MF sob o número **35.137.952/0001-36**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**.

Cláusula Segunda - O capital é de **RS 30.000,00 (Trinta Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

Cláusula Terceira - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Rene Tacola, 357, Quadra 40 Lote 12/8-A, Centro CEP 86975-000, Mandaguari Estado do Paraná.

Cláusula Quarta - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, artigos de cama, mesa e banho e armário, artigos esportivos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo e de iluminação, equipamentos de telefonia e comunicação, tintas e materiais para pintura, ferragens e ferramentas, instrumentos musicais e acessórios, artigos de uso pessoal e doméstico, papelaria, brinquedos e recreativos, suvenires bijuterias e artesanatos, lubrificantes, colchoaria, bicicletas e triciclos peças e acessórios, cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal, vestuário e acessórios, viagem, animais vivos e alimentos para animais, equipamentos para escritório, moveis, produtos saneantes domissanitários, animais vivos artigos e acessórios e alimentos para animais, automóveis, motocicletas, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico cirúrgico hospitalar e laboratórios, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, produtos alimentícios, peças e acessórios novos para veículos automotores, pneumáticos e câmaras-de-ar, roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, produtos odontológicos, produtos de higiene pessoal, livros jornais e outras publicações, equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, maquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar partes e peças, recarga de cartuchos para equipamentos informática, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, atividades esportivas, atividades paisagísticas, atividades de limpeza caixas de água, marcenaria, carpintaria, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Coleta de resíduos não perigosos. Transportes rodoviários de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. Produção e Promoção de Eventos esportivos, Atividades de Condicionamento físico. Gestão e Ensino de Esportes e Agência de Notícias. Organização de Feiras e Exposições e Serviços de Preparação de Terrenos.

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ADEMIR FERREIRA NEVES 02559953935
NIRE: 41808656884
CNPJ: 35.137.952/0001-36**

Cláusula Sexta – O empresário poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - Fica eleito o foro de Mandaguari - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mandaguari- PR, 05 de maio de 2021



Ademir Neves

ADEMIR FERREIRA NEVES

Selo 0187374CVAA0000000013521N

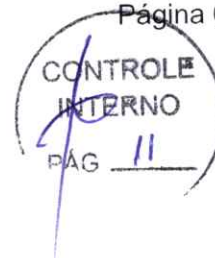
Consulte esse selo em <http://www.funamir.com.br> para consulta.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE MANDAGUARI - PR

Rua Manoel Antunes Pereira, 634 - Fone/Fax (41) 3233-1198 e 3233-2175
Reconheço por verdadeira a assinatura de **ADEMIR FERREIRA NEVES**
Dou fé. Emol. R\$9,46 (WRC 43,60), Funrejus R\$2,36, Selo R\$0,90
FUNDEF R\$0,47, ISSQN R\$0,47, Total R\$13,66
Mandaguari-PR, 11 de maio de 2021 - 09 23 01h

Em Teste da Verdade

Flavia Christina Frujelli Pompeo de Carvalho
(Tabeliã)





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 056961, expedida em 15/12/2015, inscrito no CPF nº 73953512900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
73953512900	056961	CLAUDIA SIMONE LOUREIRO BEXIGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2021 08:06 SOB Nº 20212747827.
PROTOCOLO: 212747827 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103339386. CNPJ DA SEDE: 35137952000136.
NIRE: 41808656884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2021.
ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

CONTROLE INTERNO
PAG 13



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1935605715

NOME ADEMIR FERREIRA NEVES		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 91861925 SESE PR		
CPF 025.599.539-35	DATA NASCIMENTO 16/07/1978	
FILIAÇÃO HENRIQUE FERREIRA NEVES MARINA DE SOUSA FERREIRA NEVES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AE
Nº REGISTRO 0311471025	VALIDADE 05/09/2024	**HABILITAÇÃO 26/10/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL MANDAGUAÍ, PR	DATA EMISSÃO 06/09/2019
------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06249826583
PR917041244

PARANÁ
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.137.952/0001-36

Razão Social: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERV

Endereço: RUA RENE TACOLA 357 / CENTRO / MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

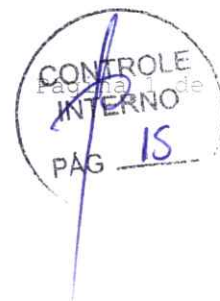
Certificação Número: 2022071402475431541757

Informação obtida em 26/07/2022 09:53:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.137.952/0001-36

Certidão nº: 23644764/2022

Expedição: 26/07/2022, às 09:54:30

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.137.952/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS
CNPJ: 35.137.952/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

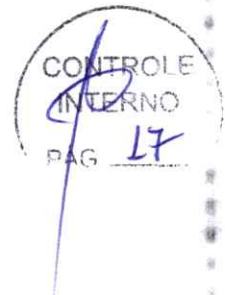
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:27:05 do dia 13/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/01/2023.

Código de controle da certidão: **01C1.50AF.D0FE.BE04**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027363691-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.137.952/0001-36**

Nome: **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 5957 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS**, CPF/CNPJ n° 35.137.952/0001-36, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS**, CPF/CNPJ n° 35.137.952/0001-36, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE CC863263610EF62482E2A27A9D12FF49

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 28/08/2022

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, sexta-feira, 29 julho

**F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

AVENIDA PARANÁ, 1062 - CENTRO
CEP 86960-000 - BARBOSA FERRAZ - PR
CNPJ 33.880.068/0001-61
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90864040-33

**ORÇAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

PROPONENTE: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço: AV PARANA, nº 1062 centro.

Cidade: Barboza Ferraz

CNPJ: nº 33.880.068/0001-61

E-mail: biotonercomercial@gmail.com

Banco: SICREDI - AG. 0723 - C/C: 2730-7

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

NOME: FERNANDA RIBEIRO PEREIRA

CARGO: ADMINISTRADORA

RG: 12.884.973-31 - CPF: 098.131.819-31

ESTADO: PARANÁ

I.E. 90864040-33

TELEFONE: 44. 9.9846-7100

Item	Quantidade	UNID.	Especificação	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	3	unid	Toner compatível impressora Lexmark MX421ade	LEXMARK	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
2	20	unid	Toner compatível impressora Lexmark MB2236adw	LEXMARK	R\$ 435,00	R\$ 8.700,00
Valor total da proposta R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).						R\$ 10.140,00

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Barboza Ferraz-PR. 26 de julho 2022.

F RIBEIRO PEREIRA Equipado de forma digital
EQUIPAMENTOS por F RIBEIRO PEREIRA
DE EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA:33 INFORMATICA:338800680
880068000161 00161
Dados: 2022.07.26
08:47:31 -03'00'

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- CNPJ: 33.880.068/0001-61

Fernanda Ribeiro Pereira

Administradora

CPF: 098.131.819-31

RG: 12.884.973-4 - SESP/PR



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

**PLANILLHA**

2 mensagens

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>
Para: fernanda ribeiro <biotonercomercial@gmail.com>

25 de julho de 2022 11:31

BOM DIA SEGUE EM ANEXO A PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS.
SE PUDEREM COTAR PARA NÓS .POIS IREMOS FAZER UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
ATT.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

--
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320

 **TONER GABINETE E SAÚDE (1).docx**
23K

fernanda ribeiro <biotonercomercial@gmail.com>
Para: Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>

26 de julho de 2022 08:49

Bom dia

Segue em anexo cotacao de preços.
Lembrando que estes modelos ainda nao existem, então tem que ser cotado o Original.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Att,

Eduardo Forte
(44)99846-7100

biotoner
Informática

F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AVENIDA PARANÁ, 1062 – CENTRO CEP 86960-000 - BARBOSA FERRAZ - PR

 **Orcamento Ribeirao do Pinhal.pdf**
492K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.880.068/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOTONER INFORMÁTICA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10AV PARANA	NÚMERO 1062	COMPLEMENTO CASA
----------------------------------	-----------------------	----------------------------

CEP 86.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARBOSA FERAZ	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BIOTONERCOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9846-7100
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2022** às **16:23:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.880.068/0001-61

Razão Social: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Endereço: AV PARANA 1062 CASA / CENTRO / BARBOSA FERRAZ / PR / 86960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072102223886543992

Informação obtida em 26/07/2022 09:43:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.880.068/0001-61

Certidão nº: 23642256/2022

Expedição: 26/07/2022, às 09:43:55

Validade: 22/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.880.068/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 33.880.068/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:02 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **3102.E491.5043.385B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027363430-86

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.880.068/0001-61**

Nome: **F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 1553

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PREFEITURA RIBEIRÃO DO PINHAL**, CPF/CNPJ nº **76.968.064/0001-42**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data em nome de **F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, CPF/CNPJ nº **33.880.068/0001-61**, situado(a) na cidade de Barbosa Ferraz - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE

1396EBD21A6A1FB0856D0F4F3992C60C

Esta Certidão tem validade até 01 de outubro de 2022

Barbosa Ferraz - PR, terça-feira, 2 agosto

PLANILHA PESQUISA DE PREÇOS

R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

CNPJ: 40.146.736/0001-97

Endereço : Rua azarias Bueno de campos nº104 Jardim Pinheiro

Mandaguari Paraná

Telefone 044-99993-2337 E-mail: FLEXPRINT21@GMAIL.COM

Inscrição Estadual nº 90911998-71

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 125151,

TONERS

(GABINETE, RECURSOS HUMANOS E SAÚDE)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	03 unid.	Toner compatível impressora Lexmark MX421ade	Lexmark	<u>R\$495,00</u>	<u>R\$1.485,00</u>
02	20 unid.	Toner compatível impressora Lexmark MB2236adw	Lerxmark	<u>R\$428,00</u>	<u>R\$8.560,00</u>

Valor total : R\$10.045,00

VALIDADE DA COTAÇÃO: 30 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: a vista

MANDAGUARI 28 DE JULHO DE 2022

R TREVIZAN
SUPRIMENTOS
DE INFORMATICA
40146736000197

Assinado digitalmente por R TREVIZAN
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA:
40146736000197
DN, C=BR, S=PR, L=MANDAGUARI, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR ONLINE SUI,
OU=Presencial, OU=14696517000157, CN=R
TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
40146736000197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.28 14:54:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

ROZANGELA TREVIZAN
CPF – 009.807.829 - 10
RG – 8.770.067 - 4 – SSP/P



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>




Fwd: orçamento

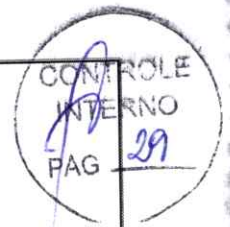
1 mensagem

FLEX PRINT <flexprint21@gmail.com>
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com

28 de julho de 2022 15:01

BOA TARDE SEGUE O ORÇAMENTO SOLICITADO DAR UM OK SE RECEBIDO OBRIGADA .

 **orçamento ribeirao.pdf**
404K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.146.736/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLEX PRINT	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS	NÚMERO 104	COMPLEMENTO CASA QD B LT 6-B
--	---------------	---------------------------------

CEP 86.975-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIRO	MUNICÍPIO MANDAGUARI	UF PR
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FLEXPRINT21@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 9881-2777
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2022 às 16:24:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.146.736/0001-97

Razão Social: ROZANGELA TREVISAN 00980782910

Endereço: RUA AZARIAS BUENO DE CAMPOS 104 / JARDIM PINHEIRO /
MANDAGUARI / PR / 86975-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071402541585902140

Informação obtida em 28/07/2022 16:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.146.736/0001-97
Certidão n°: 23985155/2022
Expedição: 28/07/2022, às 16:11:55
Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.146.736/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
CNPJ: 40.146.736/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:32:13 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **C3E5.6E97.3BAE.1A78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027397260-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.146.736/0001-97**
Nome: **R TREVIZAN SUPRIMENTOS INFORMATICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 6004 / 2022

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**, CPF/CNPJ n° **76.968.064/0001-42**, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros **Mobiliários e Imobiliários**), até a presente data, no CPF/CNPJ n° **76.030.717/0001-48**, situado(a) na cidade de Mandaguari - PR.

Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Município de Mandaguari-PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 322F1BCC5E32CFF2B83C12ABEA1A94BC

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 01/09/2022

FUNCIONÁRIO:

Mandaguari - PR, terça-feira, 2 agosto



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS
CNPJ: 35.137.952/0001-36
ENDEREÇO: RUA RENE TACOLA - 357 - CENTRO
MANDAGUARI /PR - CEP-86.975-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	03	TONER ORIGINAL LEXMARK MX421ade(R.H)	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
02	08	TONER ORIGINAL LEXMARK MB2236adw (COMPRAS E GABINETE)	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
			TOTAL	R\$ 4.769,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 02 de agosto de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 999/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 01/10/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJEUFFHXJTX2H99BH

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

7760

35.137.952/0001-36

ENDEREÇO

Rua Maria Dolores Garcia, 540 - Jardim Cristina CEP: 86975000 Mandaguari - PR

ATIVIDADES

Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 02 de Agosto de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Contabilidade

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS
CNPJ: 35.137.952/0001-36
ENDEREÇO: RUA RENE TACOLA - 357 - CENTRO
MANDAGUARI /PR - CEP-86.975-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	03	TONER ORIGINAL LEXMARK MX421ade(R.H)	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
02	08	TONER ORIGINAL LEXMARK MB2236adw (COMPRAS E GABINETE)	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
			TOTAL	R\$ 4.769,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 02 de agosto de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de Tonner, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 02 - Executivo Municipal.

Unidade - 001 - Gabinete do Prefeito.

Projeto/Atividade - 04.122.0002.2002 - Atividades do Gabinete.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00270 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Órgão - 03 - Secretaria Municipal de Administração.

Unidade - 001 - Departamento de Administração, Compras e Licitações.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2005 - Atividades das Administração Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00780 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Unidade - 002 - Departamento de Recursos Humanos.

Projeto/Atividade - 04.122.0003.2007 - Gestão de Recursos Humanos e Pessoal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00920 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Ribeirão do Pinhal, 02 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth

Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS
CNPJ: 35.137.952/0001-36
ENDEREÇO: RUA RENE TACOLA - 357 - CENTRO
MANDAGUARI /PR - CEP-86.975-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	03	TONER ORIGINAL LEXMARK MX421ade(R.H)	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
02	08	TONER ORIGINAL LEXMARK MB2236adw (COMPRAS E GABINETE)	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
			TOTAL	R\$ 4.769,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 02 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



RIBEIRÃO DO PINHAL, 02 DE AGOSTO DE 2022.

PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 4.769,00

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de tonner, conforme solicitação .

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 000.

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PAG 41

De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 014/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

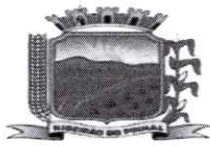
Colha-se manifestação.

NOME: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS
CNPJ: 35.137.952/0001-36
ENDEREÇO: RUA RENE TACOLA - 357 - CENTRO
MANDAGUARI /PR - CEP-86.975-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	03	TONER ORIGINAL LEXMARK MX421ade(R.H)	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
02	08	TONER ORIGINAL LEXMARK MB2236adw (COMPRAS E GABINETE)	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
			TOTAL	R\$ 4.769,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 02 de agosto de 2022.

CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF nº 433/2022

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022. AQUISIÇÃO DE TONER LEXMARK. ART. 24, INCISO II, LEI 8.666/93. REGULARIDADE.

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS..

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 014/2022, que versa sobre **AQUISIÇÃO DE TONER LEXMARK.**

O processo de dispensa veio instruído com:

" I - Solicitação feita pelo departamento de compras visando aquisição de toner original MX421ade e Lexmark MB2236adw, justificando que a empresa vencedora do certame anteriormente realizado não conseguiu entregar referidos itens. Afirma, ainda, que 3 (três) impressoras estão sem utilização por falta de toner;

II - Orçamento apresentado pela empresa ADEMIR FERREIRA NEVES, no valor R\$ 475,00 a unidade do MX421ade e R\$ 418,00 a unidade do MB2236adw;

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

IV - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.


RAFAEL SANT'ANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.342



2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação “caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório” (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

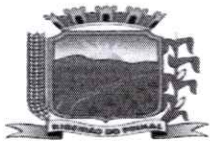
A situação ora em análise versa sobre aquisição de toner pelo valor total de R\$ 4.769,00.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

Nessa vereda, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.


RAFAEL SANTOS FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.342



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



3.

OPINIÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação n° 014/2022.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 04 de agosto de 2022.

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 014/2022


Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS
CNPJ: 35.137.952/0001-36
ENDEREÇO: RUA RENE TACOLA - 357 - CENTRO
MANDAGUARI /PR - CEP-86.975-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	03	TONER ORIGINAL LEXMARK MX421ade(R.H)	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
02	08	TONER ORIGINAL LEXMARK MB2236adw (COMPRAS E GABINETE)	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
			TOTAL	R\$ 4.769,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 02 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 014/2022.

OBJETO:- Aquisição de toners para impressora Lexmark MX421ade e Lexmark MB2236adw, conforme solicitação da Secretária de Administração.

EMPRESA VENCEDORA:- ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS.

CNPJ/CPF:- 35.137.952/0001-36

ENDEREÇO:- RENÊ TACOLA – N.º 357– CENTRO.

CIDADE:- MANDAGUARI – PR.

VALOR A CONTRATAR:- R\$ 4.769,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 II** da Lei 8.666/93, autorizando-se aquisição/contratação mediante escolha do fornecedor com a proposta de menor valor enquadrando-se dentro do limite de 10%, e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 03 (três) cotações, em análise constatamos que todas encontram-se válidas e habilitadas lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 04 de agosto de 2022.

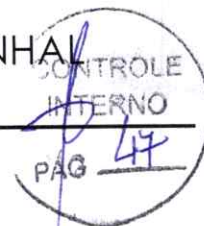

Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
Presidente -


Maria Magali Mossato Corrêas
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 014/2022

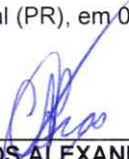
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. CÍCERO ROGÉRIO SANCHES (Secretário de Administração)** estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS
CNPJ: 35.137.952/0001-36
ENDEREÇO: RUA RENE TACOLA - 357 - CENTRO
MANDAGUARI /PR - CEP-86.975-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	03	TONER ORIGINAL LEXMARK MX421ade(R.H)	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
02	08	TONER ORIGINAL LEXMARK MB2236adw (COMPRAS E GABINETE)	R\$ 418,00	R\$ 3.344,00
			TOTAL	R\$ 4.769,00

Ribeirão do Pinhal (PR), em 02 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **014/2022**

OBJETO: TONERS

INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	03,19,27
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	14 a 17,22 a 26,30 a 34
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	38
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	36
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	40
08	Houve Parecer Jurídico?	s	42 a 44
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	46
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 47

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **014/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 10 de agosto de 2022.


Alan Paiva
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 014/2022.

OBJETO:- Aquisição de toners para impressora Lexmark MX421ade e Lexmark MB2236adw, conforme solicitação da Secretária de Administração.

EMPRESA VENCEDORA:- ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS.
CNPJ/CPF:- 35.137.952/0001-36
ENDEREÇO:- RENÉ TACOLA – N.º 357– CENTRO.
CIDADE:- MANDAGUARI – PR.
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 4.769,00** (QUATRO MIL SETECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS)

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, II - Lei 8.666/93 – LIMITE 10%.

Ratifico a aquisição acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais.

Em consequência AUTORIZO a aquisição do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 10 de agosto de 2022.


**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (LIMITE 10%), visando a Aquisição de toners para impressora Lexmark MX421ade e Lexmark MB2236adw, conforme solicitação da Secretária de Administração, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS - CNPJ: 35.137.952/0001-36. VALOR: R\$ 4.769,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 10/08/2022.

Assinatura Digital

JULIANO

ZACARIAS

FERREIRA:05014

610943

Assinado de forma
digital por JULIANO
ZACARIAS

FERREIRA:05014610943

Dados: 2022.08.10

20:27:51 -03'00'